



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 2715 /2023**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, venho solicitar ao prefeito que tome medidas urgentes para garantir a segurança de nossos equipamentos públicos, e deixo a sugestão da possibilidade de estabelecer um convênio com a Polícia Militar do Estado, por meio da operação delegada.

### **JUSTIFICATIVA**

Mais uma vez, somos confrontados com a lamentável notícia de que um de nossos equipamentos públicos foi alvo de roubo e furto. Desta vez, a Estratégia de Saúde da Família (ESF) no bairro Humaitá foi vítima desse ato indigno. É inaceitável que nossa comunidade continue a viver sob a sombra da insegurança.

Neste contexto, venho solicitar ao nosso prefeito que tome medidas urgentes para garantir a segurança de nossos equipamentos públicos. Uma sugestão que gostaria de destacar é a possibilidade de estabelecer um convênio com a Polícia Militar do Estado, por meio da operação delegada. Essa parceria permitiria a presença de uma força policial mais eficaz em nosso município, reforçando nossa guarda municipal no combate a esse tipo de ocorrência e aumentando a proteção de nossos importantes recursos públicos.

Entender que a segurança é uma preocupação para todos, e é vital que tomemos medidas proativas para garantir um ambiente seguro e pacífico para todos os nossos cidadãos. Através da colaboração entre o poder executivo e as forças de segurança, podemos trabalhar juntos para enfrentar esse problema de frente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 30 de outubro de 2023

**CASTELINHO**

À PREFEITURA  
São Vicente, / /